

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

MEMBROS DA SECCIONAL

Matheus Amelio de Souza Bazzi (**Várzea Grande**) – Secretário-Geral Adjunto

Ariane Ferreira Martins Camargo (**Cuiabá**) – Membro

Jorge Henrique Franco Godoy (**Cuiabá**) – Membro

Juliana de Matos Araújo (**Cuiabá**) – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES DA SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro